



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1443/2012

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
WILSON DE OLIVEIRA MOTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILSON DE OLIVEIRA MOTA**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.058.031-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 844.060.549-87, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9723/2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1443/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
WILSON DE OLIVEIRA MOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor WILSON DE OLIVEIRA MOTA, portador da cédula de identidade RG nº. 5.028.031-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 844.080.549-87, nomeado em 12 de setembro de 2008 pelo regime Estatutário para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2011, de acordo com a Lei Complementar nº. 189 de 19 de outubro de 2008, nos termos do Processo nº. 9723/2011, com tráfego no período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 07/07/2012	DE 07/07/2012
DE Nº 954	DE Nº 954
UMUARAMA, 07/07/2012	UMUARAMA, 07/07/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	